

**EDITAL PROMOÇÃO POR MÉRITO - 2024**

A Diretora da Faculdade de Enfermagem (FEnf) torna pública a abertura de inscrições para o processo de Promoção Por Mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2) da Carreira do Magistério Superior (MS).

**I – DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições deverão ser feitas no período de 15 a 29 de abril de 2024, por meio do formulário disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_cT3lezx2Le4qmVX5cfGB6y8PjToBnnpjhJijlczreQTW/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_cT3lezx2Le4qmVX5cfGB6y8PjToBnnpjhJijlczreQTW/viewform)

1.1. Poderão se inscrever à promoção por mérito os docentes que cumulativamente preencherem os seguintes requisitos:

I - Pertencer à Carreira do Magistério Superior (MS), integrando a Parte Suplementar (PS) ou a Parte Permanente (PP) do Quadro Docente da Unicamp;

II - Exerce a função de Professor Doutor I (MS-3.1) na forma da Deliberação CONSU-A-013/2010;

III - Apresenta desempenho compatível com as condições necessárias estabelecidas pelas respectivas Unidades para os diferentes níveis da Carreira do Magistério Superior;

IV - Comprova o cumprimento do interstício mínimo (3 anos) exigido para promoção por mérito entre os níveis, no momento da inscrição no processo.

1.2. Documentos necessários para a inscrição:

a) *Curriculum Vitae et studiorum*.

b) Memorial circunstanciado.

1.3. A banca examinadora do processo poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.4. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições com toda a documentação serão direcionadas ao Conselho Integrado para emissão de parecer descritivo acerca do aceite das inscrições, verificando objetivamente o atendimento dos requisitos previstos no item 1.1.

1.5. O parecer que analisou as inscrições será submetido à homologação da Congregação da FEnf, que constituirá a Comissão de Avaliação.

**II – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

2. A Comissão de Avaliação do processo de promoção por mérito será composta por 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação, entre especialistas de reconhecida competência, observando os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade. Pelo menos 02 (dois) membros deverão pertencer a outras Instituições.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENFERMAGEM



2.1. A presidência da Comissão de Avaliação será presidida pelo Professor da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função.

### III – DA AVALIAÇÃO

3. A Comissão de Avaliação analisará o mérito do candidato, orientada pelo perfil acadêmico estabelecido na Deliberação CONSU-A-030/2023.

3.1. A Comissão de Avaliação emitirá um único parecer circunstanciado, motivado e conclusivo, com análise individualizada de cada candidato, avaliando os méritos do docente, considerando as atividades por ele desenvolvida, enfatizando no seu julgamento a análise da qualidade da contribuição ao ensino, pesquisa e extensão do candidato, indicando a aprovação ou não do pedido de promoção por mérito, bem como a classificação final dos candidatos por nível.

3.2. Os candidatos deverão ser cientificados do parecer exarado pela Comissão de Avaliação.

3.3. O parecer final da Comissão de Avaliação será submetido à aprovação da Congregação da FEnf.

3.4. O parecer da Comissão de Avaliação só poderá ser rejeitado pela Congregação em virtude de vícios de ordem formal.

### IV – DA LEGISLAÇÃO

4. O presente processo de promoção por mérito obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-032/2022, que dispõe sobre o processo de promoção por mérito da Carreira do Magistério Superior (MS) da Universidade Estadual de Campinas e na Deliberação CONSU-A-030/2023, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) da Faculdade de Enfermagem..

**Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues**

Diretora da Faculdade de Enfermagem

Universidade Estadual de Campinas

---

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cunha Matheus Rodrigues, PROFESSOR TITULAR**, em 15/04/2024, às 16:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**30B3E75A B7A647C7 BFECA555 A360DF86**

